PORTARIA Nº 44/2022

Concede licença de 2 dias para tratamento de saúde de pessoa da família o Senhor Bruno Alexandre Dias, ocupante do cargo de zelador de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença de 2 (dois) dias para tratamento de saúde de pessoa da família o Senhor Bruno Alexandre Dias, ocupante do cargo de zelador de provimento efetivo, conforme Artigo 72, Inciso IV da Lei Complementar nº 924/2006, correspondendo os dias 22 e 23/2/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara